

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 43/2022

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43/22

Aos vinte dias mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a quadragésima terceira sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Elaine** Rosner da Silveira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Tiago** Wainstein. Assumiram a titularidade os suplentes: **Elisabete** Charão de Andrade, **Luís** Ferrari Borba, **Adriana** Beiler e **Deise** Cassiê Zamadei. **INFORMES:** O conselheiro **Borba** informou que lhe foi repassada uma notificação recebida por um servidor. Na notificação, o PREVIMPA informa os óbices apontados pelo TCE em relação ao cálculo dos proventos do servidor, ainda informando-lhe ser possível encaminhar uma contestação ao TCE, ou ao próprio PREVIMPA, em relação à não-acumulação de HE e regime para o cálculo de proventos e em relação ao limitador de proventos no mês da aposentadoria. Então, o Conselheiro Borba questionou qual a obrigatoriedade do PREVIMPA em seguir as orientações do TCE/RS, e solicitou uma atualização em relação aos apontamentos do TCE sobre aposentadorias por média salarial. Em seguida, sugeriu que a direção do PREVIMPA emita um relatório e o traga ao Conselho. O Conselheiro Fabiano respondeu que o PREVIMPA já apresentou contrarrazões ao TCE/RS sobre o caso apontado pelo conselheiro Borba. O Conselheiro **Fabiano** também informou que o diretor Geral Fabiano Behlke entrará em férias no período de 26/12/2022 a 14/01/2023 e o seu substituto será o Sr. Paulo Fontoura. O Conselheiro **Freitas** informa que a eleição da nova diretoria da ASHPS ocorrerá nos dias 21 e 22/12 e a posse será no dia 27/12 às 19 hs. A Conselheira **Elisabete** Charão informou que terá reunião híbrida para tratar do PELO da Licença Prêmio CECE, presidida pelo Vereador Roberto Robaina às 14h de hoje, dia 20/12/2022. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA:** **ITEM 1** – distribuído o processo SEI 22.0.000080000-0 para a conselheira **Elaine** que será a relatora. **ITEM 2** – Discussão e planejamento do calendário de janeiro e fevereiro 2023; ficou definido o indicativo de 17 de janeiro para a primeira sessão de 2023. **ITEM 3** – Agendamento do período de férias dos conselheiros; realizado o agendamento com o registro dos conselheiros presentes em planilha. **ITEM 4** – Discussão do retorno das reuniões presenciais. Houve manifestação de vários conselheiros acerca do formato da reunião e chegou-se a um consenso para em janeiro mantermos on-line e em fevereiro podemos pensar em começar as reuniões presenciais. Será verificada a estrutura de apoio no PREVIMPA para realizar a reunião híbrida, assim os conselheiros que não puderem comparecer poderão participar. Ficará para a próxima sessão apreciação do relatório do processo distribuído. Até quinta-feira aguardamos manifestações de outros pontos. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h10, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 27/12/2022, às 12:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 12:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Beiler, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 13:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Cassie Zamadei, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 13:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 20:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 28/12/2022, às 07:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/12/2022, às 20:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 29/12/2022, às 08:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 10:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/01/2023, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 08:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21757061** e o código CRC **1A037DCC**.
